



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

RESULTADO DAS PRÉ-MATRÍCULAS REQUERIDAS ENTRE 01/12/2021 E 21/12/2021  
IF SERTÃO-PE CAMPUS FLORESTA

CURSO ADMINISTRAÇÃO - 1ª ENTRADA (2022.1) - TURNO NOTURNO

Grupo A: Ampla concorrência		
Inscrição no Processo Seletivo	Nome	Situação da pré-matrícula
19907	PATRÍCIA DA SILVA SANTOS	DEFERIDA
18168	GIOVANNA FERRAZ FEITOSA	DEFERIDA
15616	AILANE DE ALMEIDA SA	DEFERIDA
19619	FLÁVIA DA SILVA SOUZA	DEFERIDA
18652	TATYANE SAIONARA GOMES DE SÁ SILVA	DEFERIDA
19670	EMILLY LORENA DO NASCIMENTO TRINDADE	DEFERIDA
18697	ELISSANDRA DO NASCIMENTO SANTOS	DEFERIDA
19967	ADILENE DE SOUZA	DEFERIDA
17963	ILANE DE SOUZA SILVA	DEFERIDA
16866	EVERTON MANOEL DE SOUZA	DEFERIDA
19922	DULCINETE PEREIRA SANTOS	DEFERIDA
17169	EDVANI ESPEDITA NAZARIO	DEFERIDA
17895	AURICELIA MARIA DA SILVA	DEFERIDA
17281	GUTIERRY RAFAEL DE SOUZA SILVA	DEFERIDA CONDICIONAL
15600	ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA MONTEIRO	DEFERIDA
15576	ROSIMERCIA GONCALVES DA SILVA	DEFERIDA

Grupo C: Aluno de Escola Pública, Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena, Renda menor que 1,5 salários		
Inscrição no Processo Seletivo	Nome	Situação da pré-matrícula
18754	LARISSA SOUZA DE OLIVEIRA	DEFERIDA CONDICIONAL
16193	PATRICIA ALINE VIEIRA DE BARROS	DEFERIDA

Grupo E: Aluno de Escola pública, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.		
Inscrição no Processo Seletivo	Nome	Situação da pré-matrícula
19758	MYRELLY CAVALCANTE DE SOUZA	DEFERIDA
18989	CARLA IRLA DA SILVA	DEFERIDA

Vagas Remanescentes		
Inscrição no Processo Seletivo	Nome	Situação da pré-matrícula
19019	DEYNISON EMANUEL GOMES DE MENEZES	DEFERIDA
19414	MURILO EZEQUIEL DA SILVA	DEFERIDA
18241	VICTOR KAYLO DA SILVA SOUZA	DEFERIDA

OBSERVAÇÕES
I- Serão considerados matriculados os candidatos com pré-matrícula DEFERIDA ou DEFERIDA CONDICIONAL. A matrícula definitiva está condicionada à entrega física das cópias dos documentos exigidos, com apresentação dos originais, em período a ser divulgado logo após o início das aulas.
II- Os candidatos que necessitaram de período adicional para apresentação de documentos precisam ficar atentos aos prazos para realização do envio. Conforme item 2.7 do Edital nº 50/2021, o estudante que não cumprir o prazo poderá ser desvinculado do curso. Os documentos pendentes deverão ser enviados para o e-mail cf.secretaria@ifsertao-pe.edu.br, nos seguintes prazos: 1) Até 31/01/2022, no caso do histórico escolar final; 2) Até 01/03/2022, no caso dos demais documentos pendentes.
III- Poderão ser impetrados recursos contra este resultado nos dias 30/12/2021 e 31/12/2021, pelo e-mail cf.secretaria@ifsertao-pe.edu.br.